

PORTARIA TRT13 DG Nº 032/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como no Ato TRT GP nº 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns, Licitação e Cotação de Preço”, no âmbito do TRT-13, à luz da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e de acordo com o PROAD 1008/2024,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade dos procedimentos, visando à contratação de empresa especializada no desenvolvimento de programas de Prevenção e Saúde da Qualidade de Vida no Trabalho, especificamente na realização de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (Quick Massage, Reflexologia Podal e Yoga) para magistrados, servidores, estagiários, aprendizes e colaboradores terceirizados do TRT da 13ª Região:

- **Integrante Demandante / Coordenadora da Equipe:** MANUELLA ARAÚJO CAVALCANTI TEIXEIRA VIEIRA, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Fisioterapia, matrícula nº 201.328.821, lotada na Coordenadoria de Saúde;

- **Integrante Técnico:** RODOLFO LUIZ MARQUES REIS, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Enfermagem, matrícula nº 201.329.355, lotado na Coordenadoria de Saúde;

- **Integrante Administrativo:** DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 250.164.867, lotado na Seção de Suporte Prévio às Contratações.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Diretor-Geral da Secretaria Substituto